



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda

AUTOR: **VEREADORA VILMA BARROS - PATRIOTA**

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 2º, § 7º c/c o Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine as providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, representada pelo senhor Secretário Juares Silveira Samaniego, a fim de que se efetue serviço de **Pintura de Quebra molas e faixa de sinalização** na Rua Tangará da Serra no Bairro CPA II. (urgente).

JUSTIFICATIVA

Trata -se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro CPA II junto ao Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de Serviços de **PINTURA DE QUEBRA MOLAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO** na Rua Tangará da Serra, por tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro, haja visto que a presença de buracos em vias de alto fluxo de automóveis pode ocasionar maior incidência de acidentes de trânsito naquela região, desafogando consideravelmente o Sistema Municipal de Saúde.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura. Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 13 de julho de 2022.

**VEREADORA VILMA BARROS
PATRIOTA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330031003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

